

## TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 06 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **1007539-59.2018.8.26.0037** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito

Exeqüente: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais

Executado: Alcyone Giro e outro

Juiz de Direito: João Battaus Neto

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito que Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais promove contra Alcyone Giro e outro, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 92/93, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil.

Encaminhe a Serventia ordem de desbloqueio do valor excedente, procedendo a transferência do valor referente ao crédito para conta judicial, até satisfação da dívida.

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo ora homologado ou informação de sua eventualidade.

P.I.

Araraquara, 06 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA